



00711

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.912, DE 04 DE novembro DE 1994

Complementa a composição do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 7.888, de 16/09/94

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - O Grupo de Trabalho de Prevenção de Acidentes na Prefeitura Municipal de Taubaté, instituído pelo Decreto nº 7.888, de 16 de setembro de 1.994, fica acrescido dos seguintes integrantes:

- Dr. Carlos Benedictus Pereira de Almeida
- Engº Edson Carlos Rovida
- Sr. Geziel Gomes de Freitas

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de novembro de 1.994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 04 de novembro de 1.994.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO